SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1137/SS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n°: 7456/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/07/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6005004301	13/11/2016 a 17/06/2023	Walter Lemes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL